



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Endereço da Unidade: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1787 – LAGOA NOVA – NATAL – RN

CEP: 59056-000

Fone: (84) 3215-4104 / Fax (84) 3215-4101

E-mail: secretaria@dod.ufrn.br

EDITAL Nº:	024/2018-PROGESP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	MECANISMOS BIOLÓGICOS DOS PROCESSOS INFECCIOSOS BUCAIS

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Maria Celeste Nunes de Melo (UFRN)
2º	Sergio Adriane Bezerra de Moura (UFRN)
3º	Ruthineia Diógenes Alves Uchôa Lins (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Marília Regalado Galvão Rabelo Caldas (UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	28/01/2019	Sala de Reuniões da Coordenação de Curso	08:00 h
Sorteio dos Temas da Didática	28/01/2019	Sala de Reuniões da Coordenação de Curso	08:00 h
Prova Didática	29/01/2019	Sala de aula II	08:00 h
Avaliação de Títulos	30/01/2019	Sala de Reuniões da Coordenação de Curso	09:00 h
Divulgação do resultado	30/01/2019	Mural de Avisos	15:00 h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da

realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.